

Ata da sessão ordinária

Os dias de outubro de mil novecentos e sessenta e um, às dezessis horas, na sala de sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, com a presença de todos os Ex.^{mos} membros mencionados na ata anterior, justificada a falta do Ex.^{mo} Sr. Des. Musliu Corrêa. Julgamento: F.D. 75/61, de Belo Horizonte. Interessado: José Gonçalves dos Santos Júnior. Assunto: Exercício do cargo de Auditor Fiscal, por economista. Relator: Des. Melo Júnior. Decisão: Indefiram o pedido de reconsideração. F.D. 123/61, de Itapicica. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: Escrivania eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Decisão: Aprovaram a indicação feita pelo MM. Juiz. Consulta 8/61, de Itirapuã. Consultante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Agenor de Souza. Decisão: Não tomaram conhecimento da consulta e determinaram que o MM. Juiz decida como se lhe apizer de direito, facultando recurso às partes. Finalmente, o Ex.^{mo} Sr. Des. Presidente convocou uma sessão extraordinária para amanhã, às quinze horas e meia. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Em, Afonso Pêlo [assinatura], substituto, lavrei esta ata.

Assinado de Belthunior
- Presidente -